

Procuradoria Geral do Estado - PGE

TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO № 092/18/PJ/DER/RO, FIRMADO EM 13 DE JUNHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS -SEOSP E O MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, órgão de natureza instrumental, criada pela LEI COMPLEMENTAR Nº 1.060, DE 21 DE MAIO DE 2020, com sede em Porto Velho/RO, na Av. Farquar, 2986 - Bairro Pedrinhas Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari, curvo III, 5º Andar Porto Velho, RO CEP 76801470. Inscrita no CNPJ sob o Nº 04.285.920/0001-54, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ, inscrito no CPF/MF sob nº 76950956720, nos termos do Decreto de 26 de Maio de 2020;

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE, neste ato representado pelo senhor MARCICRÊNIO DA SILVA FERREIRA, Prefeito, já qualificados nos autos.

Considerando o Despacho de encaminhamento (0013469453), o Despacho/PGE-PCC da Procuradoria de Contratos e Convênios (0013606552), favorável à prorrogação e elaboração do Termo Adotivo ao CONVÊNIO Nº 092/18/PJ/DER/RO, e o que mais consta no processo administrativo nº 0009.076594/2018-87, resolvem alterar o citado compromisso nos seguintes termos:

Cláusula Primeira - Fica autorizada a prorrogação de prazo de vigência do CONVÊNIO № 092/18/PJ/DER/RO, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 21.10.2020, nas mesmas condições preestabelecidas no convênio.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições já pactuadas, naquilo que não conflitar com as disposições deste aditivo.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo que constitui o documento no Livro Especial nº 01, de TACNV, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelos partícipes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias, para sua publicação e execução, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Estado.

Porto Velho, 24 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Leonardo Falcao Ribeiro, Procurador(a), em 29/09/2020, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Marcicrênio da Silva Ferreira, Usuário Externo, em 30/09/2020, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Erasmo Meireles E Sá, Secretário(a), em 30/09/2020, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador 0013606559 e o código CRC 7E4C96B2.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.076594/2018-87

SEI nº 0013606559